



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 201

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	5
Secretaria Municipal de Finanças	6
Secretaria Municipal da Saúde	7
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	7
Procuradoria Geral do Município	10
Fundação Cultural de Palmas	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores DHIOGO DE PAULA MELO, matrícula 257962, Biomédico, e ERICA BETÂNIA LOURENÇO, matrícula 227551, Guarda Metropolitano, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Câmara Municipal de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de ELZA GOMES COELHO AGUIAR, do cargo de Assessor Técnico II - DAS-4, constante no Decreto de 12 de novembro de 2010, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

ELZA GOMES COELHO AGUIAR, para exercer o cargo de Assessor Técnico II - DAS-4, no Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de janeiro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 12 de novembro de 2010, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Governo:

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
MARIA DE JESUS DE SOUZA MONTEIRO.

Assistente de Gabinete III – DAS-7:
DOMINGOS DE JESUS NETO;
EDENIR NOLETO DAMASO.

Assessor Técnico II – DAS-4:
ROSILENE ALVES DAMASO;
EVELINO SANTOS PAIVA DIAS.

Assessor Técnico I – DAS-2:
JULIÂNGELA ALVES DAMASO GAMEIRA.

Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 12 de janeiro de 2011:

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
MARIA DE JESUS DE SOUZA MONTEIRO.

Assistente de Gabinete III – DAS-7:

DOMINGOS DE JESUS NETO;
EDENIR NOLETO DAMASO.

Assessor Técnico II – DAS-4:
ROSILENE ALVES DAMASO;
EVELINO SANTOS PAIVA DIAS.

Assessor Técnico I – DAS-2:
JULIÂNGELA ALVES DAMASO GAMEIRA.

Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

Auxiliar de Serviços Gerais:
ADÃO LACERDES DE MORAES;
CARLA RAQUEL SOARES DE CARVALHO SILVEIRA;
DALILA SOARES CARVALHO;
EDVAN ALVES DA SILVA;
EDUARDES ARAÚJO DE CASTRO;
EUCLIDES MARTINS REZENDES;
FAGNI FREIRE CARVALHO;
FELISBERTO CARVALHO;
FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS;
FRANCIVON DOS SANTOS SOUZA;
GILVAN FREITAS;
HAROLDO SILVA DE SOUSA;
JOSÉ CARLOS ROCHA DA SILVA;
JOSIMAR LIMA TEIXEIRA;
LUIZ PAULO FERREIRA;
MANOEL ARAÚJO DE SOUSA;
MARCIANO SOARES DE OLIVEIRA;
MARCIO CARVALHO DA SILVA;
MARCIO GONÇALVES DE SÁ;
MARCIO ROCHA PEREIRA;
MARIO REIS BATISTA DE REZENDE;
MOISÉS VITURINO DA SILVA;
RAIMUNDO RIBEIRO ALVES JÚNIOR;
RISGUALBERTO SOUSA DO NASCIMENTO;
TEODORO SANTOS NETO;
WASLEY SILVEIRA CUNHA;
EDIVAN SOUSA MORAES;

ELIAS GUSMÃO DE SOUZA;
FLAVIO SOARES DOS SANTOS;
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA;
HAMILTON OLIVEIRA ESPÍNDOLA;
IBANEZ TAVARES DOS REIS;
ISACC FERREIRA DE BRITO;
JÁILTON DE SOUSA BENTO;
JAIME FERREIRA LÍRA;
JOÃO RODRIGUES DE FRANÇA;
JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA;
JOSÉ GUSMÃO DE SOUZA NETO;
JOSÉ ROCHA DE SOUSA;
JOSÉ WILSON DE SOUSA;
LUIZ DE SOUZA;
OLINDA ROSÁRIA SANTOS;
RAIMUNDO ALVES DA SILVA;
RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA;
RONALDO ZAGO;
VALCIR MELO SOUSA;
WILSON FRANÇA DO NASCIMENTO;
ADALTON ALVES BATISTA;
ALEXANDRO RODRIGUES BORGES;
ANDRÉ FERREIRA ACYER;
DEUSIMAR MENDES DE SOUSA;
GILVAN PEREIRA BATISTA;
JANE JOSÉ PEREIRA;
JOSÉ ALVES FERREIRA;
LINDOMAR DA SILVA SANTOS;
MANOEL ANTUNES DOS SANTOS;
MAURICIO RESENDE CARNEIRO;
RAYLLY GLENO PEREIRA SIQUEIRA;
VALDIVINO FERNANDES DE SOUSA;
WESLEY SALES DOS SANTOS;
ARLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS;
CRISTINA FERREIRA DE SOUSA;
EDILEUZA MARINHO DA COSTA;
ELIZÂNGELA PEREIRA DE SOUSA;
ELTHÊNE RODRIGUES MENDES;
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ;
EVANIA RODRIGUES MELO;
GEDIVANIA ALVES DE ARAÚJO DOS SANTOS;
JEANE FRANCISCA DE SOUZA DA COSTA;
MACLAINE VELOSO CASTRO PEREIRA;
MARIA ALCEDINA MELO DA SILVA;
MARIA CÉLIA LIMA DE ABREU;
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE ALMEIDA;
ALDEMAR ARAÚJO SOUZA;
ALEXANDRE SOUSA DA SILVA;
ANTONIO DOS SANTOS;
ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUSA;
ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO GLÓRIA;
ANTONIO MELO PEREIRA;
ANTONIO RODRIGUES TAVARES;
DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA;
MARIA EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS;
MARIA JORCELINA PEREIRA DE MOURA SILVA;
MARIA LEONORA LOPES DA SILVA;
MARIA OFÉLIA PEREIRA DOS SANTOS;
MARLENE FARIAS DA SILVA;
MIRIAN DE SOUSA BARROSO RODRIGUES;
NAIR TAVARES DOS SANTOS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

NEUSINA PEREIRA DA SILVA;
 ROSIMEIRE AMARAL DE ABREU;
 AMILTON SOUZA DA SILVA;
 ANTONIO DIAS FREIRE;
 CARLOS ALBERTO SILVA OLIVEIRA;
 DEUZANIR PEREIRA RAMOS;
 DIVINO DE MORAES BUENO;
 EDISON BARBOSA DA ROCHA;
 JUSCELINO RODRIGUES DE FARIA;
 LENILDO PEREIRA DOS SANTOS;
 MANOEL ANCHIETA DE SOUSA;
 MANOEL VIEIRA DA SILVA;
 RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE LIMA;
 ROBNILSON SOUSA.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
 ADAILSON CARVALHO FERREIRA;
 ADAILTON NOGUEIRA LOPES;
 ADALVO FERREIRA DE BRITO;
 ALDECÍ RODRIGUES OLIVEIRA;
 ALFREDO RIBEIRO NETO;
 ALMIR RODRIGUES DA SILVA;
 ANASTÁCIO VIRGINIO DE SOUZA;
 ANTONIO CARNEIRO VIANA;
 ANTONIO RODRIGUES XAVIER;
 ARGENIO MOREIRA DE SOUZA;
 ARNOBIO DE OLIVEIRA SANTOS;
 AUGUSTO SINOBILINA DE SOUSA;
 BONFIM SOARES LOPES;
 CARLOS ALBERTO RAMALHO FERREIRA;
 CHAGAS GONÇALVES;
 CHARLES MOREIRA DA SILVA;
 CLAYTON PEREIRA DE SOUSA;
 CRISTÓVÃO JOSÉ DE SOUSA;
 DAMIÃO CABRAL DE SOUSA;
 DIVINO MIRANDA PEREIRA;
 DOMINGOS PEREIRA DA SILVA;
 EDESINHO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO;
 EDICLEISON DA SILVA MACEDO;
 EDIDÁCIO COELHO DE SOUSA;
 EDIMILSON FERNANDES DA SILVA;
 EDLEISON DA SILVA MACEDO;
 EDMILSON NUNES DA SILVA;
 EDSON CEZÁRIO VIEIRA;
 EDSON RAYANNE VIEIRA SANTOS;
 ELSOMAR PEREIRA BARROS;
 ELTON XAVIER DA SILVA;
 EURIPEDES JOSÉ TAVARES;
 FLÁVIO ROGÉRIO BATISTA DE ARAÚJO;
 FRANCISCO CARDOSO;
 FRANCISCO CHAVES DOS SANTOS;
 FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA;
 FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO BARROS;
 FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DA SILVA;
 FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA;
 GILBERTO JOÃO DA SILVA;
 HÉLIO ANTONIO CURCINO DE OLIVEIRA;
 HÉLIO REIS DE SOUSA AGUIAR;
 INÁCIO DELFINO TRANQUEIRA;
 JAILSON GOMES DE CASTRO;
 JAIRO NUNES DE BARROS;
 JOÃO BATISTA ALVES DE ARAÚJO;
 JOÃO DA SILVA SAMPAIO;
 JOELSON RODRIGUES ROCHA;
 JOSÉ ALVES DOS SANTOS;
 JOSAFÁ CUSTODIO DE SOUZA;
 JOSÉ ANTONIO DA SILVA;
 JOSÉ CARLOS MARQUES LOPES;
 JOSÉ DIAS DA SILVA;
 JOSÉ FELEX DE BARROS FIAL;
 JOSÉ MANOEL DOS SANTOS;
 JOSÉ MARIA ROMEIRO;
 JOSÉ PEREIRA SOARES;
 JOSÉ WILTON DE SOUSA COELHO;
 JOANES MARTINS DA SILVA;
 JUCELINO MOREIRA DE PASSOS;
 JUCINALDO ROLINS DA SILVA;

JUNIOR OLIVEIRA LINO;
 JUSTINIANO FRANCISCO DA SILVA FILHO;
 LEANDRO JOSÉ CARNEIRO COSTA;
 LOURISVALDO FERREIRA DE BRITO;
 LOURIVAL ALVES DA SILVA;
 LUIZ CARLOS PEDREIRA DOS SANTOS;
 LUIZ CÍCERO PEREIRA DA SILVA;
 MANOEL DO BONFIM FERREIRA CARNEIRO;
 MANOEL MARCIO PEREIRA DO CARMO;
 MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA;
 MARCELO AQUINO DOS SANTOS;
 MARCELO REIS DE SOUSA;
 MARIM FILHO PEREIRA GOMES;
 MAURICIO CARNEIRO DA SILVA;
 NAVAL PEREIRA DA SILVA;
 NORBERTO DIAS DOS SANTOS;
 ORLANDO ALMEIDA LOPES;
 OZIAS NERES CAVALCANTE;
 PAULO CEZAR CONCEIÇÃO CAMPOS;
 PAULO CÉSAR SILVA PEREIRA;
 PEDRO ALVES MOREIRA;
 PEDRO DA CONCEIÇÃO SILVA;
 PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS;
 ROMILSON FERREIRA BATISTA;
 SÁVIO CABRAL MIRANDA;
 SEBASTIÃO NETO RODRIGUES ROCHA;
 SILVANE XAVIER DE ALMADA;
 VALDERÍ RODRIGUES ALVES;
 VENCESLAU RODRIGUES DA SILVA FILHO;
 VILMAR CANTUARIO E SILVA;
 WAECITON DE ANDRADE SOUSA;
 WESLANDER ALVES TITO;
 WISLEY RODRIGUES DE MORAIS.

Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de dezembro de 2010:

CÍCERO LUIS DA SILVA FREITAS;
 CRISTIANO FERREIRA DA SILVA;
 JOSÉ MARCOS BISPO FERREIRA;
 MANOEL DOS SANTOS PEREIRA.

Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

BRUNO TEIXEIRA DA SILVA COTRIM, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo III – Núcleo Setorial de Gestão e Finanças - DAS-3, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Nível Médio, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Técnico Administrativo Educacional	
Classificação	Nome
104	JAQUELINE DE SOUSA LIBERATO MENDES
105	JESSYCA LIRA DE CARVALHO
106	RODRIGO GOMES MILHOMEM
107	LEANDRO RODRIGUES FREIRES
108	MARIANA BORGES SALGADO
109	ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
110	JULIANA CORRÊA DE AGUIAR OLIVEIRA
111	MAIRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA
112	ELIZEIDE MOREIRA DOS SANTOS
113	TÁSSIA RANGEL DA SILVA MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CARMINO FERREIRA GONZAGA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de FRANCISCO VANDIR DE ARAÚJO, constante no Decreto de 29 de dezembro de 2010, para o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2011:

Auxiliar de Serviços Gerais:
ADRIANA CAETANO ARAÚJO;
ALDENIR MARIANO NUNES;
ANTONIO ALVES FEITOSA;
ANTONIA FRANCISCA DE ARAÚJO;
CÁSSIA PEREIRA DE SOUZA;
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOBREIRA;
CÉLIA MARTA SATURNINO DA SILVA;
DÁLIA JOSÉ DA SILVA PINHEIRO;
DEROCI GOMES DE SOUZA;
DORACY DE SOUZA SILVA;
EDINA MARIA BARBOSA DE SOUSA;
ELIDENICE SOUSA MORAES;
ELISANE DE SOUSA RIBEIRO;
FRANCILENE RIBEIRO OLIVEIRA MEDEIROS;
FRANCISCO FERREIRA LIMA;
IOLANDA FREITAS DE ARAÚJO;
IOLANDA MARIA DIAS DA SILVA;

JERUSA RODRIGUES ROCHA NOVAIS;
 JACIRA BARROS FIGUEIRA;
 JOSÉ WILSON AQUINO RESPLANDES;
 JOSIMAR DE SOUSA;
 LUCIMARA PEREIRA MENEZES;
 LUZIETA PEREIRA MARINHO;
 MARIA DE FÁTIMA CUSTÓDIO CORDEIRO;
 MARIA ELZA DINIZ PEREIRA;
 MARIA DOLORES RIBEIRO DA SILVA;
 MARIA GORETE DINIZ DA SILVA;
 MARIA IZA PEREIRA TAVARES;
 MARIA MAGNÓLIA CARVALHO DE CASTRO;
 MARIA MORAES DE ARAÚJO SOUZA;
 MARIA RIBEIRO DE SOUZA;
 MARILENE ALMEIDA FONSECA REIS;
 MARILENE PEREIRA DA SILVA;
 MARIZA DE OLIVEIRA CRUZ;
 MARLENE BAIMA MOREIRA;
 NELCY FERNANDES DA SILVA;
 NEUMA RODRIGUES CAMPELO MACIEL;
 NEUZA NUNES DIAS SALVINO;
 NILVA NEIVA DA SILVA;
 ORTÊNCIA MARIA ALCÂNTARA PEREIRA;
 RAIMUNDA NUNES XAVIER;
 RITA GILVANE BERRA DA SILVA;
 RITA NEUMA FREITAS COSTA;
 ROSIMEIRE RODRIGUES DO NASCIMENTO;
 SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA;
 SILVIA REGINA SOUZA REIS;
 SUELI PEREIRA BINO;
 TATIANA PEREIRA CIRQUEIRA;
 VALDELICE ABREU BARROS.

Vigia:

AMARILDO BARBOSA MOTA;
 ELIAS PEREIRA DA SILVA;
 ESPEDITO ALVES DOS SANTOS;
 IVANILDO AMORIM COSTA;
 RONALDO EVANDRO PEREIRA SÁ;
 TIAGO JOSÉ VIEIRA.

Educador Social:

ANA KÉTIA FEITOSA FRAZÃO;
 CARLA RODRIGUES LACERDA;
 ÉLANE DA COSTA MOTA;
 EVANDRIANE AMARAL MIRANDA;
 EVA NORONHA ALVES FERREIRA;
 GEOVANE GUEDES SILVA;
 GUSTAVO JOSÉ RODRIGUES BARBOSA;
 JOSÉ LUIZ DA SILVA;
 JOSIANA PINTO DE CERQUEIRA;
 JUNICELI MORAIS DE SOUZA SILVA;
 KÊNIA PEREIRA MATOS;
 KLEBERVAL COSTA DE ARAÚJO;
 LOIDES JESUS DE OLIVEIRA;
 MARCIA KEYLA VIEIRA SILVA;
 MARIA DA PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO;
 MARIA NATIVIDADE FERREIRA DA SILVA RAMOS;
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO;
 MINERVINO FERREIRA DOS SANTOS;
 PERCEDINA NUNES DA SILVA;
 PRISCILLA RAIANA NUNES DA SILVA;
 ROSÁLIA ROSA DE SOUSA;
 TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA ROSA SANTOS;
 TERESINHA FERREIRA DE SOUSA;
 WESLEY QUEIROZ RÊGO.

Assistente Administrativo:

ANTONIETA DIAS FARIAS DE SOUZA;
 DAISY PARENTE DOURADA;
 ELIZABETH BARBOSA SILVA;
 ELIZÂNGELA BARBOSA SARAIVA ARAÚJO;
 GEANGELA SANTOS DOS SANTOS;
 RENATA FERNANDES PEREIRA.

Assistente Social:

BENIZA MARIA LUZ COSTA;

CLÁUDIA BATISTA SOUTINHO;
 LIDIA BALDUINO DE SOUZA MARQUES RIBEIRO;
 SILVANETE MOTA DE OLIVEIRA.

Psicólogo:

KATIUSCIA DE AGUIAR ALVES;
 MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO.

Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 009, de 13 de janeiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ALCÍDIO ROBERTO FERNANDES, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, 13 de janeiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
 Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 010, de 14 de janeiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2011:

Assessor Técnico II – DAS-4:
 BRUNO TEIXEIRA DA SILVA COTRIM.

Chefe de Núcleo III – Núcleo Setorial de Gestão e Finanças – DAS-3:
 JEANNY CHRISTINY AIRES ALVES.

Palmas, 14 de janeiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
 Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 011, de 14 de janeiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

DARLEIDE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, matrícula 99963, da função de Chefe da Divisão de Comunicação Oficial -

FG-2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de janeiro de 2011.

Palmas, 14 de janeiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 28 de janeiro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, C.J. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para locação de tendas, disciplinadores, palco e outros, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 28.786/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de janeiro de 2011.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 28 de janeiro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, C.J. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2011, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa para execução dos serviços de reforma dos banheiros e palco da Praça do Bosque dos Pioneiros, em Palmas, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 31.444/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de janeiro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 31 de janeiro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, C.J. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para confecção de móveis sob medida, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 45.945/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de janeiro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 1º de fevereiro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, C.J. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2011, do tipo MENOR PREÇO POR para Registro de Preços, visando a futura contratação de empresa para fornecimento de coffee break, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 28.861/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de janeiro de 2011.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 02 de fevereiro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, C.J. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de condicionadores de ar, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 45.917/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de janeiro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 28 de janeiro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente à aquisição de veículos (sedan e pick-up), de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 26.951/2010. O Edital poderá ser examinado na Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, ou retirado pelos interessados no mencionado sitio, a partir desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 2111-2735 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de janeiro de 2011

João Marciano Junior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão

Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 31 de janeiro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de consumo (açúcar, café e outros), de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 33.032/2010. O Edital poderá ser examinado na Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, ou retirado pelos interessados no mencionado sítio, a partir desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 2111-2735 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de janeiro de 2011

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 1º de fevereiro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando à futura aquisição de materiais de expedientes, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 39.254/2010. O Edital poderá ser examinado na Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, ou retirado pelos interessados no mencionado sítio, a partir desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 2111-2735 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de janeiro de 2011.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO : 1035/2011
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : PAGAMENTOS DE TRIBUTOS

DESPACHO Nº 001/2011/SEMUS, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 1035/2011, da Análise Técnica nº002/NUSCIN/SAÚDE/2011, da Diretoria de Controle Interno, nos termos do art. 80. incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Municipal nº 115/2010 de 03 de fevereiro de 2010, combinado com o art. 25, inciso III, da Lei 8666/93 de 21 junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO, declarar a inexistência de licitação ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, CNPJ. Nº. 26.752.857/0001-51, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.320.10.122.0128.2903, NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39, FONTE DE RECURSO 0010/0040.

Palmas, aos treze dias do mês de janeiro de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE**

REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

O Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade do Município de Palmas/TO - CMTTM, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.664, de 04 de dezembro de 2009, aprova o seguinte Regimento Interno das Câmaras Técnicas.

TÍTULO I DA NATUREZA, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO.

Art. 1º - As Câmaras Temáticas serão criadas através de votações em Plenário do Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - CMTTM, e, instituídas, por meio de resoluções, que contemplarão temas relacionados ao trânsito, transportes, mobilidade, acessibilidade, saúde no trânsito e outros temas afins.

Art. 2º - Deverá conter nas resoluções que instituem as Câmaras Temáticas:

- I - espécie de Câmara Temática
- II - nome da Câmara Temática
- III - os seus objetivos e as suas atribuições;
- IV - a composição de cada Câmara Temática, especificando:
 - a) - o número de seus membros,
 - b) - os nomes dos seus membros ou os órgãos ou entidades que os indicarão;

V - o prazo em que o Parecer, Manifestação ou Estudo da Câmara Temática deverá ser apresentado ao CMTTM, podendo em razão da complexidade da matéria ou de condições específicas, determinar a apresentação de informes periódicos, hipótese em que deverá ser fixada a periodicidade;

VI - demais condições de funcionamento, em virtude de especificidade da mesma.

Art. 3º - Entende-se por Câmara Temática um grupo de estudos técnicos composto por membros do CMTTM ligados às áreas de trânsito, transportes, mobilidade, acessibilidade, saúde, meio ambiente, planejamento urbano, fiscalização, educação e outras áreas afins.

Art. 4º - Às Câmaras Temáticas serão formadas por iniciativa do Plenário do CMTTM para debater, examinar e formar opinião sobre matéria, assunto ou processos designados pelo CMTTM.

Art. 5º - As Câmaras Temáticas serão permanentes ou especiais.

I - Entende-se por Câmaras Temáticas Permanentes – CTP, aquelas que necessitam de estudos técnicos constantes;

II - Entende-se por Câmaras Temáticas Especiais – CTE, aquelas que os estudos técnicos são voltados a um programa, projeto, análise de processos ou atividade específica,

§ 1º - As Câmaras Temáticas Especiais – CTE terão atribuições específicas, extinguindo-se quando preenchidos os fins a que se destina, com a apresentação de Parecer, Manifestação ou Estudo, realizada pelos seus membros e apresentado ao CMTTM.

Art. 6º - Cada Câmara Temática será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros do CMTTM, efetivos ou/e suplentes, sendo eles:

I - Um Coordenador e os restantes Membros Titulares.

Parágrafo Único – Poderá exceder o número de 05 (cinco) membros, em casos excepcionais, desde que aprovado pelo

Plenário do CMTTM.

Art. 7º - Cada Câmara Temática terá um dos seus membros do CMTTM eleito como Coordenador, o qual, além de coordenar os trabalhos, ficará responsável pela redação do relatório final dos levantamentos técnicos realizados, bem como o seu devido encaminhamento para a Presidência do CMTTM.

Parágrafo único - O Coordenador será eleito pelos membros da Câmara Temática, o qual possuirá um mandato de 06 (seis) meses, podendo ser reeleito.

Art. 8º - Compete também ao Coordenador da Câmara Temática:

I - dirigir e coordenar as atividades da Câmara Temática, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;

II - convocar e presidir as reuniões da Câmara Temática;

III - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;

IV - estabelecer a Ordem do Dia por ocasião das convocações;

V - fixar a duração das reuniões, os horários destinados ao Expediente e à Ordem do Dia;

VI - estabelecer limites de inscrições para participação nos debates;

VII - encaminhar a conclusão dos estudos técnicos e anunciar seus resultados;

VIII - decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à Câmara Temática;

IX - designar dentre os integrantes da Câmara Temática um membro para secretariar os trabalhos;

X - fixar o prazo para a apresentação do Parecer, Manifestação, Estudo ou Informe periódico, pelo Relator designado;

XI - emitir convites para o comparecimento às reuniões da Câmara Temáticas;

XII - adotar outras providências destinadas ao regular andamento dos trabalhos e atingimento das atribuições da Câmara Temática.

Art. 9º - O Coordenador da Câmara Temática poderá, quando necessário, convocar ou convidar dirigentes, representantes ou técnicos de órgãos e entidades parceiras para prestação de esclarecimentos e contribuições às discussões das Câmaras Temáticas e nas sessões do CMTTM.

Art. 10 - Qualquer necessidade de deslocamento de seus membros, para participação em congressos, cursos, reuniões, ou acompanhamento de ações relativas às atividades da Câmara Temática, deverá ser comunicado, imediatamente após votação e autorização do Conselho, ao órgão Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, a fim de que este viabilize a tempo os recursos necessários aos membros.

TÍTULO II DAS SESSÕES

Art. 11 - As Câmaras Temáticas reunir-se-ão em sessão ordinária uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Coordenador.

Art. 12 - Para as sessões ordinárias, em virtude de serem

previamente estabelecidas, por meio de um calendário, não haverá necessidade de qualquer comunicação prévia aos membros das Câmaras Temática, salvo na hipótese da sua não realização.

Art. 13 - Ficam caracterizados como assuntos de pauta das sessões extraordinárias, aqueles que tiverem caráter de urgência, não tendo sido possível entrar na pauta da última Sessão, bem como não puderem aguardar a próxima reunião ordinária.

Art. 14 - De acordo com a necessidade de estudos e assuntos a serem submetidos à apreciação da Câmara Temática, a critério do seu Coordenador, será realizada reunião extraordinária.

Art. 15 - As sessões terão a duração máxima de duas horas, salvo requerimento do Coordenador da Câmara Temática, onde poderão ser prorrogadas por mais trinta minutos.

Art. 16 - As deliberações das sessões serão presididas pelo Coordenador da Câmara Temática.

Art. 17 - As sessões serão públicas, sendo que as manifestações dos visitantes somente serão admitidas, por aprovação do Coordenador da Câmara Temática ou pela maioria simples dos seus membros.

CAPÍTULO I DOS TRABALHOS

Art. 18 - A ordem dos trabalhos nas Sessões será a seguinte:

I - abertura da Sessão pelo Coordenador;

II - apresentação da ordem do dia;

III - apreciação dos assuntos e questões definidas na ordem do dia;

IV - distribuição dos processos aos relatores para a devida manifestação, a fim de serem apreciados nas reuniões subsequentes;

V - a apresentação de propostas, comunicações e sugestões sobre assuntos relacionados com as atribuições da Câmara Temática, não incluídos previamente na pauta do dia para apreciação.

§1º O prazo para entrada de solicitação de inclusão de assunto na pauta deverá ser feita em até cinco (5) dias úteis antes da realização da sessão, através de documento formal.

§2º Os assuntos constantes da ordem do dia, que por qualquer motivo não forem apreciados na reunião realizada, constarão prioritariamente da pauta da reunião seguinte.

CAPÍTULO II DOS PROCESSOS E DOS ESTUDOS TÉCNICOS

Art. 19 - Os exames dos processos ou estudos técnicos, pelas Câmaras Temáticas, nas reuniões dar-se-ão observada à ordem cronológica de entrada no órgão.

Parágrafo Único - Extraordinariamente, considerando-se as circunstâncias que envolvem o caso e as conseqüências dele advindas, o Coordenador ou a maioria simples dos membros da Câmara Temática poderá incluir, em regime de urgência, a apreciação de processos ou estudos, em desatenção à regra ditada pelo "caput" deste artigo.

Art. 20 - Os processos ou estudos técnicos de competência da Câmara Temática serão recebidos e protocolados pelo Coordenador da Câmara Temática, sendo distribuídos pelo

sistema seqüencial e eqüitativo.

Art. 21 - A fim de melhor instruir os processos ou estudos, o relator poderá, excepcionalmente e de forma motivada, requerer diligências.

TÍTULO III DO JULGAMENTO

Art. 22 - A manifestação do Relator nos processos ou nos estudos técnicos deverá conter um resumo descritivo, a análise fundamentada e a sua conclusão.

Art. 23 - Após a leitura da manifestação Relator abre-se o período de debate entre os membros da Câmara Temática, mediado pelo Coordenador, que a seguir submeterá a matéria à deliberação, colhendo as manifestações dos demais membros.

Art. 24 - Qualquer membro da Câmara Temática, em Sessão, somente poderá requerer vista do processo ou estudo técnico logo após a manifestação do relator, sendo que cada membro terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a sua manifestação e devolução do processo ou estudo técnico.

§ 1º - O pedido de vista poderá ser aproveitado pelos demais membros que desejarem, não sendo concedida sua reiteração, nas sessões subseqüentes.

§ 2º - Quando houver mais de um pedido de vista o prazo será comum e o processo ou estudo permanecerá a disposição dos membros na Câmara Temática.

§ 3º - O membro poderá reformular a sua manifestação, total ou parcialmente, antes do Coordenador proclamar o resultado final do processo ou estudo técnico.

Art. 25 - O Coordenador ficará responsável pela redação do relatório final dos processos ou estudos técnicos realizados, o qual deverá ser assinado pelos membros da Câmara Temática, bem como o seu devido encaminhamento para a Presidência do CMTTM.

Parágrafo Único – Poderá o Coordenador disponibilizar em meio eletrônico e/ou digitalizado processos e estudos técnicos da Câmara Temática, com antecedência de 05 (cinco) dias antes da sessão do CMTTM.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 – Este Regimento Interno poderá ser alterado pela maioria simples do CMTTM.

Art. 28 - As questões não abrangidas pelas disposições deste regimento serão resolvidas por deliberação do Plenário do CMTTM.

Art. 29 É parte integrante deste Regimento o Modelo de Manifestação, Modelo de Relatório Final e Modelo de Resolução, constante respectivamente no Anexo I, II e III.

Art. 30 - Este Regimento Interno, aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Palmas/TO – CMTTM, realizada em 07 de janeiro de 2011, entrará em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 07 de janeiro de 2010.

ANEXO I MODELO DE MANIFESTAÇÃO



Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidades – CMTTM.
Nome da Câmara Temática

MANIFESTAÇÃO

Processo/Estudo nº: XXXXX
Coordenador: XXXXXX
Objeto/Assunto: XXXXX

Ilustre Coordenador,

I – DOS FATOS

Neste item deverá fazer um resumo descritivo do processo ou dos estudos técnico, relatando todos os fatos do processo ou estudo como a instauração, os motivos entre outros.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Neste item deverá demonstrar os motivos que irão subsidiar a conclusão da sua manifestação, como embasamento técnico e referencia dos documentos entre outros.

III – DA CONCLUSÃO

Neste item deverá relatar a conclusão do processo ou estudo.

É a manifestação.
Palmas, XX de XXXXX de 20XX.

Nome do Membro

ANEXO II MODELO DE RELATÓRIO FINAL



Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidades – CMTTM.
Nome da Câmara Temática

RELATÓRIO FINAL

Processo/Estudo nº: XXXXX
Coordenador: XXXXXX
Objeto/Assunto: XXXXX

Ilustre Presidente,

I – DOS FATOS

Neste item deverá fazer um resumo descritivo dos trabalhos ou dos estudos técnico, relatando todos os fatos do processo ou estudo, bem como das reuniões.

II – DAS MANIFESTAÇÕES

Neste item deverá relatar as manifestações dos membros da Câmara Temática e a sua fundamentação.

III – DA CONCLUSÃO

Neste item deverá relatar qual foi a conclusão da Câmara Temática no processo ou estudo técnico.

É o relatório.
Palmas, XX de XXXXX de 20XX.

Nome do Coordenador
Coordenador da Câmara Temática

ANEXO III MODELO DA RESOLUÇÃO



Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidades – CMTTM.

RESOLUÇÃO Nº XX de XX de XXXX de XX.

Cria e Institui a Câmara Temática
XXXXXXXXXX.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - CMTTM, usando da competência que lhe confere artigo 4º da Lei Municipal nº 1.664, de 04 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Palmas – TO, bem como o artigo 18 e seguintes do Regimento Interno do CMTTM.

Considerando a necessidade de criação de Câmaras Temáticas e considerando o vigente Regimento Interno das Câmaras Temáticas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas – TO, de XX de XXXXX de XXXXX, resolve:

Art.1º Criar e Instituir a Câmara Temática XXXXXXXXXXXX

Art. 2º - A Câmara Temática terá como objetivo
XXXXXXXXXXXXXX

Art. 3º- A supracitada Câmara Temática também deverá analisar e fazer os estudos técnicos XXXXXXXXXXXXXXXX

Art. 4º - A Câmara Temática XXXXXXXX, será composta por XXXX membros do CMTTM, sendo eles:

I – XXXXXX, representante XXXXXX

II– XXXXXX, representante XXXXXX

III – XXXXXX, representante XXXXXX

IV – XXXXXX, representante XXXXXX

V – XXXXXX, representante XXXXXX

Art. 5º - Em razão da complexidade da matéria deverá a Câmara Temática apresentar informes periódicos sobre os trabalhos e estudos desenvolvidos a cada XX meses,

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, XX de XXX de XXXXX.

XXXXXXXXXX

Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do Município de Palmas/TO – CMTTM

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 225, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Manoel Messias Carneiro Lopes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de novembro de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída pela Portaria nº 178, de 02 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 14 de setembro de 2010, no Processo nº 30264/2010, a que responde o servidor Manoel Messias Carneiro Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 229, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída pela Portaria nº 187, de 29 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de outubro de 2010, no Processo nº 11159/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2010.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 230, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída pela Portaria nº 188, de 29 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de outubro de 2010, no Processo nº 18778/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2010.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 231, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída pela Portaria nº 189, de 29 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de outubro de 2010, no Processo nº 21803/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2010.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 232, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída pela Portaria nº 190, de 29 de setembro de 2010.

2010, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de outubro de 2010, no Processo nº 21229/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2010.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

Fundação Cultural de Palmas

EDITAL Nº 002/2011

EDITAL Nº 002/2011 SELEÇÃO PARA ALUNOS DE OFICINAS DE ARTES VISUAIS NO CENTRO DE CRIATIVIDADE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS torna público o Edital de seleção para alunos das Oficinas de Artes Visuais do Centro de Criatividade, conforme a seguir:

01 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

Serão oferecidas vagas na modalidade: Oficina para candidatos sem experiência prévia na área pretendida, contendo 2 módulos com duração total de 1 ano. As vagas estão distribuídas em cinco áreas: Desenho, Reciclagem, Papel Machê, Pintura e História da Arte. A descrição das vagas por área, faixa etária e turno (manhã, tarde e noite) encontra-se no Anexo 1 do presente Edital.

Total de vagas: 338

02 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Tanto o período de inscrições quanto os procedimentos para preenchimento das vagas disponíveis serão realizados no Centro de Criatividade, localizado Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, na Avenida 302 sul s/nº CEP 77016-524 e no Espaço da Cidadania Professora Maria dos Reis em Taquaruçu, de acordo com o seguinte cronograma:

17 a 28 de janeiro de 2011 – inscrições, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011 – seleção, das 8h00min às 12h00min, das 14h00min às 18h00min e das 19h00min às 20h30min.

03 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 - Cada candidato só poderá se inscrever para concorrer à vaga em uma única área.

3.2 - A inscrição só será aceita se houver compatibilidade entre a idade do candidato e a faixa etária da área pretendida, conforme tabela do Anexo 1, deste Edital.

3.3 - Ao se inscrever, o candidato deverá escolher a área na qual deseja concorrer.

3.4 - Ao se inscrever, o candidato deverá fornecer ainda informações sobre sua faixa etária e turno preferencial (manhã, tarde ou noite), observando a disponibilidade de vagas, conforme as informações do Anexo 1.

04 - DOS PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Os inscritos passarão por um processo de seleção, para preenchimento das vagas oferecidas em cada área. Informações a respeito das datas da seleção, se encontram no anexo 2.

05 - DA SELEÇÃO:

Os inscritos para as áreas oferecidas serão avaliados pelos respectivos professores que atuam no Centro de Criatividade. Os critérios para avaliação dos candidatos nas provas para ingresso são:

- Criatividade e habilidade
- Grau de interesse nos estudos artísticos
- Disponibilidade de Horário

06 - DO RESULTADO:

As listas de candidatos selecionados e de candidatos suplentes em ordem de classificação para cada uma das áreas serão divulgadas no dia 07 de fevereiro de 2011, a partir das 08h00min no mural do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho e do Espaço da Cidadania Professora Maria dos Reis em Taquaruçu.

Após o resultado, cada candidato selecionado deverá realizar sua matrícula junto à Coordenação do Centro de Criatividade - Espaço Cultural e do Espaço da Cidadania Professora Maria dos Reis - Taquaruçu, apresentando a documentação pessoal (cópia simples de documento de identidade e foto 3x4) nos dias 07 a 08 de fevereiro de 2011, impreterivelmente.

Se o candidato não realizar sua matrícula no período especificado, perde direito à vaga. No dia 14 de fevereiro de 2011, será divulgada a lista de vagas ainda não preenchidas e o nome de suplentes (pela ordem de classificação) que preencherão essas vagas.

A matrícula dos suplentes deve ser feita impreterivelmente nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2011. Após essas datas, caso ainda haja vagas remanescentes, a Gerência do Centro de Criatividade poderá optar por chamar os suplentes (sempre pela ordem de classificação) até que as vagas sejam totalmente preenchidas.

07 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O ato da inscrição implica na aceitação dos procedimentos estabelecidos no Edital para preenchimento das vagas, bem como o caráter soberano e irrecorrível da avaliação dos professores de acordo com os critérios para ingresso na área pretendida pelo candidato. Os casos não contemplados neste Edital serão resolvidos pela Gerência do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural, através da Gerência do Centro de Criatividade, pelo telefone (63)3218-5153.

Palmas-TO, 10 de janeiro de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Anexo 1 - Quadro de vagas oferecidas

Modalidade – Desenho

Faixa etária: A partir de 08 anos

Vagas: Turma 1: 12 vagas
Turma 2: 12 vagas
Turma 3: 12 vagas
Turma 4: 12 vagas
Turma 5: 12 vagas
Turma 6: 12 vagas
Turma 7: 15 vagas

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
8:00 às 10:00			Turma 3		Turma 3
10:00 às 12:00			Turma 4		Turma 4
14:00 às 16:00	Turma 1		Turma 5	Turma 1	Turma 5
16:00 às 18:00	Turma 2		Turma 6	Turma 2	Turma 6
19:00 às 21:00			Turma 7		Turma 7

Modalidade – Pintura (adulto)

Faixa etária: A partir de 17 anos

Vagas: Turma 1: 12 vagas Turma 2: 12 vagas
Turma 3: 15 vagas Turma 4: 15 vagas

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
8:00 às 10:00					
10:00 às 12:00					
14:00 às 16:00					
16:00 às 18:00		Turma 1	Turma 3	Turma 1	Turma 3
19:30 às 21:30		Turma 2	Turma 4	Turma 2	Turma 4

Modalidade - História da Arte

Faixa etária: A partir de 16 anos

Vagas: Turma 1: 20 vagas Turma 2: 20 vagas

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
8:00					
9:00					
10:00					
14:00					
15:00					
16:00					
19:00		Turma 1		Turma 2	

Modalidade - Papel Machê - Taquaruçu

Faixa etária: A partir de 08 anos

Vagas: Turma 1: 15 vagas Turma 2: 15 vagas

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
8:00 às 10:00					
10:00 às 12:00	Turma 1		Turma 1		
14:00 às 16:00	Turma 2		Turma 2		
16:00 às 18:00					

Modalidade - Pintura - Taquaruçu

Faixa etária: A partir de 08 anos

Vagas: Turma 1: 10 vagas Turma 2: 10 vagas
Turma 3: 10 vagas Turma 4: 10 vagas
Turma 5: 10 vagas Turma 6: 10 vagas
Turma 7: 10 vagas

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
8:00 às 10:00		Turma 1		Turma 1	Turma 6
10:00 às 12:00		Turma 2		Turma 2	Turma 6
14:00 às 16:00		Turma 3		Turma 3	Turma 7
16:00 às 18:00		Turma 4		Turma 4	Turma 7
19:00 às 21:00		Turma 5		Turma 5	

Modalidade - Reciclagem - Taquaruçu

Faixa etária: A partir de 07 anos

Vagas: Turma 1: 15 vagas Turma 2: 15 vagas

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
8:00 às 10:00	Turma 1		Turma 1		
10:00 às 12:00					
14:00 às 16:00					
16:00 às 18:00	Turma 2		Turma 2		

Modalidade – Pintura Infantil

Faixa etária: 07 a 17 anos

Vagas: Turma 1: 03 vagas Turma 2: 12 vagas

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
8:00 às 10:00	Turma 1		Turma 1		
10:00 às 12:00					
14:00 às 16:00					
16:00 às 18:00	Turma 2		Turma 2		

Anexo 2 - Cronograma de realização dos procedimentos para preenchimento de vagas.

Seleção para as oficinas

Item	Áreas	Dia e local	Matutino	Vespertino	Noturno
1.	Desenho	31/01 Espaço Cultural	08:00	14:00	19:00

2.	Pintura Infantil	31/01 Espaço Cultural	08:00	14:00	
3.	Introdução ao Estudo da Escultura	1º/02 Espaço Cultural	08:00		19:00
4.	Pintura Adulto	1º/02 Espaço Cultural		14:00	19:00
5.	História da Arte	1º/02 Espaço Cultural			19:00

Anexo 3 - Objetivos das Oficinas

PINTURA - PROF^a. MIRA BENVENUTO, MAIRA BELLINI E ANTÔNIO NETTO

EMENTA:

Experimentações e estudos práticos e teóricos da linguagem pictórica, utilização de técnicas tradicionais, alternativas e experimentais. Investigação e reflexão sobre as produções pictóricas.

OBJETIVOS - MÓDULO I

Despertar o interesse pela arte, estilos, artistas, obras e conhecimentos.

Estimular a pesquisa e a reflexão;

Desenvolver potencialidades expressivas e criativas do aluno;

Identificar e aplicar os elementos que compõem a linguagem visual;

Conhecer e experimentar os recursos plásticos (tintas, pincéis, telas, papéis, demais acessórios para pintura);

Iniciação a visão crítica e reflexiva acerca da arte;

Desenvolver o senso estético;

OBJETIVOS - MÓDULO II

Organizar os próprios projetos de trabalho; curadoria, crítica e montagem de exposição;

Estimular a pesquisa e a reflexão para uma poética visual própria;

Conhecer e aplicar técnicas variadas de pintura através da diversidade de materiais e suportes;

Tomar decisões e avaliar resultados em relação à técnicas e materiais adequados;

Pesquisar materiais alternativos, suportes e outros;

Estruturar idéias, pensamentos e percepção reorganizando os elementos em linguagem visual;

RECICLAGEM E PAPEL MACHÊ – TAQUARUÇU – PROF^a SANDRA OLIVEIRA

EMENTA:

Ministrar aulas embasadas na teoria juntamente com a prática pesquisada em apostilas e outras fontes. Em sala de aula serão executados os trabalhos.

OBJETIVO:

Oportunizar aos alunos habilidades com papel machê e reciclagem em garrafas pet e outros materiais alternativos, transformando o lixo em arte.

HISTÓRIA DA ARTE - PROF^a. MARINA BOAVENTURA

EMENTA:

Abordagem teórica da História da Arte, envolvendo estilos, obras e artistas.

OBJETIVOS:

Despertar o interesse pelas Artes Visuais;

Conhecer os diversos estilos artísticos;

Estimular a percepção e leitura de imagens

DESENHO - PROF. CLÁUDIO MONTANARI

EMENTA:

Abordagem do desenho com o intuito de proporcionar ao aluno conhecimentos a cerca dos elementos da linguagem visual e noções básicas de figura humana.

OBJETIVOS:

Despertar o interesse pela arte através do desenho, estimulando a criatividade e o senso de responsabilidade e organização.

O aluno deverá, ao término dos dois módulos, ser capaz de:

Desenhar figuras em três dimensões;

Representar os efeitos de luz e sombra;
 Criar imagens explorando os planos compositivos;
 Reconhecer e aplicar regras de perspectiva;
 Dominar o esquema básico de desenho da figura humana, dentro de suas proporções.

Anexo 4 - Da Ficha de Inscrição

Ficha de Inscrição - Artes Visuais / 2011

Nome:			
RG/Certidão de Nascimento:		CPF:	
Oficina:		Turno:	
Telefone residencial:		Celular:	
Data de nascimento:	Idade:	Data: ____/____/2011	
Possui experiência na área:	() Sim	() Não	Qual?
_____ Assinatura do Candidato ou Responsável			

Resultado da Seleção	Apto ()	Não Apto ()	Suplente ()	Data ____/____/2011
Obs:				
_____ Assinatura do Responsável pela seleção				

EDITAL N.º003/2011

EDITAL N.º 2011 SELEÇÃO PARA ALUNOS DE OFICINAS DE MÚSICA NO CENTRO DE CRIATIVIDADE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS torna público o Edital de seleção para alunos de oficinas de música do Centro de Criatividade, conforme a seguir:

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

Serão oferecidas vagas para modalidade:

1.1. Oficinas, para candidatos iniciantes, sem experiência prévia na área pretendida.

As vagas estão distribuídas em 9 áreas: canto, contrabaixo elétrico, flauta doce, guitarra, piano, saxofone, violão, bateria, teclado, flauta transversal e coral municipal.

A descrição das vagas por modalidade, área, faixa etária e turno (manhã, tarde e noite) encontra-se no Anexo 1 do presente Edital.

Total de vagas: 230

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Tanto o período de inscrições quanto os procedimentos para preenchimento das vagas disponíveis serão realizados no Centro de Criatividade, localizado no Espaço Cultural e Espaço da Cidadania Professora Maria dos Reis - Taquaruçu, de acordo com o seguinte cronograma:

17 a 28 de janeiro de 2011 – inscrições, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011 – procedimentos para preenchimento das vagas, de acordo com o cronograma disponível no Anexo 2.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Cada candidato só pode se inscrever para concorrer a uma única área.

3.2. A inscrição só será aceita se houver compatibilidade entre a faixa etária do candidato e a faixa etária da área pretendida,

conforme tabela do Anexo 1, deste Edital.

3.3. Ao se inscrever, o candidato deverá fornecer ainda informações sobre sua faixa etária e turno preferencial (manhã, tarde ou noite), observando a disponibilidade de vagas, conforme as informações do Anexo 1.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Com o objetivo de dar igual oportunidade a todos os interessados, haverá os seguintes procedimentos:

4.1. Haverá prova prática e escrita.

a) Prova prática: execução de uma música de livre escolha do candidato e execução de uma leitura à primeira vista de nível fácil (pauta, cifra ou tablatura) apresentada ao candidato pelo professor responsável pela seleção no momento de realização da prova.

b) Prova escrita: exercícios de percepção musical e conhecimentos de grafia musical tradicional, de acordo com o conteúdo programático apresentado no Anexo 3.

5. DA AVALIAÇÃO:

Os inscritos para as oficinas serão avaliados por professores da área de música que atuam no Centro de Criatividade.

Os critérios para avaliação do desempenho dos candidatos nas provas para ingresso no curso básico são:

b. Prova prática: sonoridade e fluência.

c. Prova escrita: quantidade de acertos na resolução de exercícios.

6. DO RESULTADO:

As listas de candidatos selecionados e de candidatos suplentes em ordem de classificação para cada uma das oficinas básicas serão divulgadas no dia 07 de fevereiro de 2011, a partir das 08h00min no mural do Espaço Cultural e Espaço da Cidadania Professora Maria dos Reis - Taquaruçu. Após o resultado, cada candidato selecionado deverá realizar sua matrícula junto à Coordenação do Centro de Criatividade – Espaço Cultural e Espaço da Cidadania Professora Maria dos Reis - Taquaruçu, apresentando a documentação pessoal (cópia simples de documento de identidade e foto 3x4) no período de 07 a 08 de fevereiro de 2011, impreterivelmente.

Se o candidato não realizar sua matrícula no período especificado, perde direito à vaga. No dia 14 de fevereiro de 2011, será divulgada a lista de vagas ainda não preenchidas e o nome de suplentes (pela ordem de sorteio ou classificação nas provas, conforme o caso) que preencherão essas vagas. A matrícula dos suplentes deve ser feita impreterivelmente nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2011. Após essas datas, caso ainda haja vagas remanescentes, a Gerência do Centro de Criatividade poderá optar por chamar os suplentes seguintes (sempre pela ordem de classificação nas provas, conforme o caso) até que sejam totalmente preenchidas.

7. DAS AULAS:

Oficinas básicas

Aulas com duração total de um ano, distribuídos em dois módulos semestrais. As aulas serão duas vezes por semana, sendo assim distribuídas: 1 aula prática de instrumento (ou canto) e 1 aula de percepção e grafia musical

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O ato da inscrição implica na aceitação dos procedimentos estabelecidos no Edital para preenchimento das vagas, bem como o caráter soberano e irrecorrível da avaliação dos professores nas provas para ingresso nas oficinas. Os casos não contemplados por este Edital serão resolvidos pela Gerência do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas, através da Gerência do Centro de Criatividade, pelo telefone (63) 3218-5153.

Palmas-TO, 10 de janeiro de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Anexo 1 – Quadro de vagas oferecidas por turno

TURNO: MATUTINO

Áreas	Faixa etária (idade)	Cursos básicos
Canto	14 anos	10 vagas
Contrabaixo elétrico	14 anos	10 vagas
Piano	10 anos	02 vagas
Bateria	08 anos	08 vagas
Violão - Taquaruçu	10 anos	20 vagas – adulto 12 vagas – infantil
Teclado	10 anos	10 vagas
Violão	12 anos	10 vagas

TURNO: VESPERTINO

Áreas	Faixa etária (idade)	Cursos básicos
Canto	14 anos	08 vagas
Bateria	08 anos	08 vagas
Violão	12 anos	10 vagas
Teclado	10 anos	10 vagas
Contrabaixo	14 anos	08 vagas
Piano	10 anos	04 vagas

TURNO: NOTURNO

Áreas	Faixa etária (idade)	Cursos básicos
Canto	16 anos	08 vagas
Contrabaixo elétrico	16 anos	06 vagas
Violão	16 anos	16 vagas
Saxofone	16 anos	02 vagas
Coro Municipal	17 anos	40 vagas
Bateria	16 anos	06 vagas
Violão – Taquaruçu	18 anos	08 vagas
Piano	16 anos	03 vagas
Flauta transversal	16 anos	05 vagas
Teclado	16 anos	06 vagas

Anexo 2 – Cronograma de realização dos procedimentos para preenchimento de vagas

Oficinas – Provas

Tipo de Prova	Dia	Matutino	Vespertino	Noturno
Escrita	31 de janeiro	10h00min	16h00min	19h00min
Prática	1º de fevereiro	8h30min	14h30min	19h00min

Anexo 3 – Conteúdo programático para prova escrita

Módulo 1

Fontes sonoras (famílias de instrumentos); pentacórdios maiores e menores, tríades maiores e menores (pentagrama, clave de sol e de fá, notas, armadura de clave); células rítmicas com pulso e divisão do pulso em dois ou em três (compasso, barras de compasso, fórmulas de compasso, figuras rítmicas); sinais de repetição.

Módulo 2

Sinais de dinâmica; escalas maiores e menores, acordes dos graus I, IV e V (armaduras de clave, acidentes ocorrentes, ciclo das quintas, transposição); células rítmicas com pausas, prolongações e subdivisão (pausas, síncope, contratempo); indicações de andamento.

Módulo 3

Indicações de articulação e fraseado; escalas maiores e menores, acordes diatônicos (armaduras de clave, ciclo das quintas, transposição, intervalos, análise da formação dos acordes); células rítmicas com pausas e prolongações das subdivisões, células com mistura da divisão do pulso em dois e em três (pausas, síncope, contratempo, alternância de fórmulas de compasso, quiálteras de dois e de três).

Módulo 4

Cromatismo, acordes cromáticos (empréstimo modal, dominante secundária) e modulação; células rítmicas com divisões e agrupamentos irregulares (fórmulas de compasso irregulares, quiálteras); sinais complementares em geral (andamento, dinâmica, articulação, ornamentos).

Anexo 4 – Ementa das Oficinas

Oficinas Musicais nas áreas (instrumentos ou canto)

Vivência musical a partir do instrumento escolhido ou canto. Percepção auditiva dos elementos básicos da linguagem musical, técnicos básicos de execução instrumental, apreciação de repertório próprio ao instrumento e introdução à leitura de partituras.

Anexo 5 – Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO - Música - 2011

Nome:			
Oficina:		Turno:	
E-mail:			
Telefone Residencial:		Celular:	
Data Nasc.:	Idade:	Data: ____/____/2011	
Possui experiência na área?	Sim ()	Não ()	Qual?
_____ Assinatura do Candidato ou Responsável			

SELEÇÃO				
Resultado:	Apto ()	Não Apto ()	Suplente ()	Data ____/____/2011
Obs:				
_____ Assinatura do Responsável pela seleção				

EDITAL N.º 004/2011

EDITAL N.º 004/2011 SELEÇÃO PARA ALUNOS DE OFICINAS DE ARTES CÊNICAS NO CENTRO DE CRIATIVIDADE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS torna público o Edital de Seleção para alunos das oficinas de artes cênicas do Centro de Criatividade, conforme a seguir:

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

1.1. Serão ofertadas vagas nas áreas de teatro e dança, para candidatos sem experiência prévia na área pretendida, contendo dois módulos com duração total de 01 ano, com a mostra do produto ao término do ano. A quantidade de vagas oferecidas se encontra no Anexo I e a descrição das vagas por faixa etária e turno (manhã e noite) encontra-se no Anexo 2 do presente edital.

Total de vagas: 260

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Tanto o período de inscrições quanto os procedimentos para preenchimento das vagas disponíveis serão realizados no Centro de Criatividade, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, localizado na Avenida 302 sul s/nº CEP 77016-524, de acordo com o seguinte cronograma:

17 a 28 de janeiro de 2011 – inscrições, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011 – procedimentos para preenchimento das vagas, de acordo com o cronograma disponível no Anexo 3.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Cada candidato só pode se inscrever para concorrer a uma única modalidade;

3.2. A inscrição só será aceita se houver compatibilidade entre a idade do candidato e a faixa etária da área pretendida, conforme tabela do Anexo 2 deste edital.

3.3. Ao se inscrever, o candidato deverá fornecer ainda informações sobre sua faixa etária e turno preferencial (manhã ou noite), observando a disponibilidade de vagas, conforme as informações do Anexo 1.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Os inscritos passarão por um processo de seleção, para preenchimento das vagas oferecidas em cada modalidade.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 Os inscritos para as modalidades oferecidas serão avaliados pelos respectivos professores que atuam no Centro de Criatividade conforme tabela do Anexo 2.

Os critérios para avaliação dos candidatos das oficinas de teatro são:

a. Questionário avaliativo sobre conhecimentos gerais;

b. Prova prática:

b.1. Desenvoltura em cena:

• Leitura e interpretação de uma cena curta;

• Performance de corpo e voz.

Os critérios para avaliação dos candidatos à oficina de dança são:

a. Prova prática

b. Ritmo

c. Postura

d. Capacidade de concentração

e. Uso do espaço coerentemente com a proposta

f. Capacidade de relacionar o movimento com a música

g. Fluidez do desenvolvimento da proposta no corpo

6. DO RESULTADO:

As listas de candidatos selecionados e de candidatos suplentes em ordem de classificação para cada uma das oficinas de teatro e

dança serão divulgadas no dia 07 de fevereiro de 2011, a partir das 08h00min no mural do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho e no espaço da Cidadania Professora Maria dos Reis, em Taquaruçu.

Após o resultado, cada candidato selecionado deverá realizar sua matrícula junto à Coordenação do Centro de Criatividade – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho e Espaço da Cidadania Professora Maria dos Reis em Taquaruçu, apresentando a documentação pessoal (cópia simples de documento de identidade e foto 3x4) no período de 07 a 08 de fevereiro de 2011, impreterivelmente.

Se o candidato não realizar sua matrícula no período especificado, perde direito à vaga.

Ao término do período de matrícula as vagas não preenchidas serão assumidas por alunos suplentes (na ordem da classificação).

No dia 09 de fevereiro de 2011, todos os alunos matriculados deverão comparecer a Aula Magna que será realizada às 14h no Theatro Fernanda Montenegro – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O ato da inscrição implica na aceitação dos procedimentos estabelecidos no edital para preenchimento das vagas, bem como o caráter soberano e irrecorrível da avaliação dos professores nas provas para ingresso nas oficinas de teatro e dança.

Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Gerência do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural, através da Gerência do Centro de Criatividade, pelo telefone (63)3218-5153.

Palmas-TO, 10 de janeiro de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Anexo 1 – QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS

TEATRO		
Módulo Básico	MATUTINO	NOTURNO
Vagas	40	40

DANÇA		
Módulo Básico	MATUTINO	VESPERTINO
Vagas	40	40
Módulo Básico – Taquaruçu	60	40

Anexo 2 – QUADRO DE HORÁRIOS OFERECIDOS

TEATRO – HORÁRIO DAS TURMAS		
Módulo Básico	MATUTINO (idade mínima 13 anos)	NOTURNO (idade mínima 16 anos)
	Turma I (segunda e quarta) 09:00 às 12:00	Turma IV (segunda e quarta) 19:00 às 22:00
	Turma II (terça e quinta) 09:00 às 12:00	Turma V (terça e quinta) 19:00 às 22:00
	Turma III (sexta) 08:00 às 12:00	

DANÇA – HORÁRIO DAS TURMAS		
Módulo Básico	MATUTINO (idade mínima 08 anos)	VESPERTINO (idade mínima 08 anos)
	Turma I (segunda e quarta) 08:00 às 10:00 - Sala 06	Turma VI (segunda e quarta) 14:00 às 16:00 - Sala 06
	Turma II (segunda e quarta) 10:00 às 12:00 - Sala 06	Turma VII (segunda e quarta) 16:00 às 18:00 - Sala 06
	Turma III (terça e quinta) 08:00 às 10:00 -- Sala 06	Turma VIII (terça e quinta) 14:00 às 16:00 - Sala 06

Módulo Básico	Turma IV (terça e quinta) 10:00 às 12:00 - Sala 06	Turma IX (segunda e quarta) 14:00 às 16:00 - Sala 01
	Turma V (sexta) 08:00 às 12:00 - Sala 06	Turma X (segunda e quarta) 16:00 às 18:00 - Sala 01
		Turma XI (terça e quinta) 14:00 às 16:00 - Sala 01
		Turma XII (sexta) 14:00 às 18:00 - Sala 06

Módulo Básico Taquaruçu	MATUTINO (idade mínima 07 anos)	VESPERTINO (idade mínima 07 anos)
	Turma I (segunda e quarta) 08:00 às 10:00 - Sala	Turma V (segunda e quarta) 14:00 às 16:00 - Sala
	Turma II (segunda e quarta) 10:00 às 12:00 - Sala	Turma VI (segunda e quarta) 16:00 às 18:00 - Sala
	Turma III (terça e quinta) 08:00 às 10:00 - Sala	Turma VII (quinta) 14:00 às 18:00 - Sala
	Turma IV (terça e quinta) 10:00 às 12:00 - Sala	

Anexo 3 – CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS (SELEÇÃO):

Áreas	Dia e Local	Matutino	Noturno
Teatro	31 de janeiro Espaço Cultural	09:00 às 12:00	19:00 às 22:00

Áreas	Dia e Local	Matutino	Vespertino
Dança	31 de janeiro Espaço da Cidadania Profª Maria dos Reis Taquaruçu	08:00 às 12:00	14:00 às 18:00
	1º de fevereiro Espaço Cultural	08:00 às 12:00	14:00 às 18:00

Anexo 4 – PLANOS PARA AS OFICINAS DAS MODALIDADES

OFICINA – Teatro

EMENTA

O intuito é oferecer um programa qualificado com base nas necessidades fundamentais dos cursos, oportunizando conhecimentos teóricos e práticos sobre a poética teatral, dramaturgia corporal, cenografia, iluminação e introdução à história do teatro. Os alunos serão orientados e avaliados a partir desses elementos.

OBJETIVOS

Potencializar a criatividade;
Dotar os alunos de instrumentos de concentração e relaxamento;
Desenvolver o corpo e a mente;
Relação do corpo com os elementos da cena;
Capacidades para apresentação em público;
Desenvolver a linguagem, o discurso e a articulação desses elementos com a corporalidade;
Autoconhecimento;
Sensibilidade para a arte teatral
Produção de conhecimentos sobre o teatro;
Análise crítica de obras contemporâneas.

OFICINA – Dança

PROFESSORA ANA CAROLINA GOLGANE
PROFESSORA KAREN KZAN
PROFESSORA RENATA SANTOS

EMENTA

O intuito é oferecer um programa qualificado com base nas necessidades fundamentais dos cursos, oportunizando conhecimentos práticos. Os alunos serão orientados e avaliados a partir desses elementos.

OBJETIVOS

Incentivar a educação e vocação para dança em crianças, adolescentes e jovens;
Capacitar os estudantes através da Expressão Corporal, Dança Clássica, Jazz e Dança Contemporânea, situando-os em seu tempo;
Ministrar o ensino e promover a produção artística, enriquecendo a cultura com a transmissão e o desenvolvimento do saber em prol da comunidade e da realização do estudante da dança;
Oferecer à comunidade as atividades de ensino e apresentação artísticas que elevam os níveis de educação e cultura;
Despertar e desenvolver o potencial artístico da criança e do jovem.

Anexo 5 – DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição - Artes Cênicas / 2011

Nome:			
RG/Certidão de Nascimento:		CPF:	
Oficina:		Turno:	
Telefone residencial:		Celular:	
Data de nascimento:		Idade:	Data: ____/____/2011
Possui experiência na área:	() Sim	() Não	Qual?
_____ Assinatura do Candidato ou Responsável			

Resultado da Seleção	Apto ()	Não Apto ()	Suplente ()	Data ____/____/2011
Obs:				

Assinatura do Responsável pela seleção



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

